



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** A presente audiência pública foi convocada com o objetivo de **apresentar, discutir e coletar contribuições da sociedade civil, profissionais da educação e demais interessados sobre o Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a aquisição de vagas em instituições privadas de educação infantil (creches), como medida emergencial para suprir a demanda existente por atendimento a crianças de 0 a 3 anos no município.**

A Câmara Municipal de Francisco Beltrão realizou, no dia 25 de abril de 2025, uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata da aquisição de vagas em creches privadas. A audiência foi solicitada por meio do Requerimento nº 161/2025, de iniciativa dos Vereadores Marcos Folador, Mara Fornazari Urbano, Maria de Fátima Niclote e Oberdan Raul Saretta, e aprovada por unanimidade. O evento teve como objetivo promover o diálogo e a escuta da comunidade sobre a demanda por vagas na educação infantil. Estiveram presentes Vereadores, o Prefeito Antônio Pedron, representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB, da Unioeste, além de lideranças Sindicais, representantes políticos e membros da sociedade civil. Foram definidos os tempos de fala, as regras para participação e abertas as inscrições para manifestações na tribuna. A audiência teve como foco garantir a transparência e construir soluções conjuntas para a educação infantil no município.

O Prefeito Antônio Pedron abriu sua fala agradecendo aos vereadores, autoridades e à comunidade presente, destacando a importância do debate sobre educação infantil. Explicou que o Projeto de Lei nº 09/2025 visa atender, de forma emergencial, a demanda por vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos, por meio da aquisição de vagas na rede privada, quando não houver disponibilidade na rede municipal. Reforçou que a medida é respaldada por orientações do Ministério Público e que será feita via chamamento público, com critérios claros de seleção e valores máximos estabelecidos. Informou que a proposta não configura terceirização, e sim uma alternativa temporária até a ampliação da rede pública. Destacou ainda que o município já reduziu significativamente o déficit de vagas e que há previsão de construção de até cinco novas creches, dependendo da liberação de recursos federais e estaduais. Finalizou afirmando que, se a meta de novas unidades for alcançada, a compra de vagas na iniciativa privada poderá se tornar desnecessária.

Fernanda Tartari, representando a Secretaria Municipal de Educação, destacou que o Projeto de Lei nº 09/2025 tem caráter provisório e emergencial, com o objetivo de suprir a demanda de vagas em creches para casos prioritários, conforme a normativa municipal nº 002/2021. Reforçou que a proposta não representa terceirização da educação, mas sim uma ferramenta complementar, válida apenas até que a rede pública tenha capacidade plena de atendimento. Informou que cinco novos Centros Municipais





de Educação Infantil (CMEIs) estão em planejamento ou em construção, e que um novo concurso público será realizado ainda neste ano para ampliar o quadro de profissionais.

Em seguida, o Dr. Guilherme Toss explicou que o projeto foi elaborado com base em estudos técnicos e trocas com municípios como Cascavel e Curitiba, onde programas similares já estão em funcionamento. Ressaltou que o projeto beltronense é piloto e adaptado à realidade local, com o objetivo de atender a comunidade com responsabilidade. Destacou que está previsto em lei que a ampliação da rede pública municipal deve acompanhar a aplicação do projeto, garantindo que a medida seja temporária e alinhada com o plano de expansão da educação infantil no município.

William Amann apresentou uma explanação técnica sobre o funcionamento e a situação orçamentária do FUNDEB em Francisco Beltrão. Explicou que o município não arrecada recursos suficientes para cobrir integralmente os custos da educação e depende de complementações estaduais e federais. Demonstrou, com dados de março de 2025, que aproximadamente metade dos recursos do FUNDEB recebidos por Francisco Beltrão vêm de repasses de outros municípios via a cesta estadual do fundo. Destacou que os valores repassados por aluno não são suficientes para cobrir os custos reais da educação infantil em tempo integral, sendo o repasse anual por criança de R\$ 9.448,88, o que equivale a cerca de R\$ 787 mensais. A comparação entre os custos dos professores e os valores recebidos revelou que o FUNDEB não cobre integralmente nem mesmo os salários dos profissionais de uma turma de berçário em tempo integral. William enfatizou que, historicamente, o município tem utilizado recursos próprios da educação para complementar os gastos e que, considerando o cenário atual, é improvável que haja sobra de recursos do FUNDEB para custear a aquisição de vagas em creches privadas.

A Vereadora Mara Fornazari Urbano, destacou a importância da participação popular nas audiências públicas, mencionando a expressiva presença tanto na audiência sobre segurança quanto na de educação. Ressaltou que o tema da educação infantil, especialmente a falta de vagas em centros municipais de educação infantil (CMEIs), demanda um debate cuidadoso e transparente. Apresentou dados obtidos no site da Prefeitura e junto ao cartório de registro civil, indicando que o número de nascimentos se mantém estável (média de 100 crianças/mês), o que reforça a necessidade de planejamento estruturado e de longo prazo. Reforçou que o direito à creche, embora não obrigatório, é essencial para as famílias, sobretudo para mulheres, mães e avós, que historicamente assumem os cuidados com as crianças.

A Vereadora defendeu a educação pública de qualidade e afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo carece de mecanismos claros de controle, critérios de seleção dos beneficiários e planejamento financeiro. Por isso, apresentou cinco emendas, entre elas: delimitação do caráter emergencial e temporário da medida; definição de critérios





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

para seleção das crianças, com base na Instrução Normativa 002/2021; garantia de atendimento adequado às crianças com deficiência nas instituições privadas; definição de prazo máximo de vigência da medida; e obrigatoriedade de elaboração de um plano municipal de expansão da rede pública, com cronograma de obras, metas de redução de dependência da rede privada e projeção orçamentária. Finalizou destacando a importância de garantir o direito das crianças com justiça social e responsabilidade fiscal.

O Professor Elmer da Silva Marques, coordenador do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), iniciou sua fala destacando o desafio ético de se opor ao projeto de lei diante da urgência vivida por mães que aguardam por vagas para seus filhos em creches. Reforçou que, embora reconheça a urgência da medida, ela precisa estar claramente definida na lei como **transitória, emergencial e complementar**, conforme já afirmado pelo Executivo e por outros participantes.

Abordando o futuro e a necessidade de planejamento, Elmer citou o precedente do Supremo Tribunal Federal (RE 639.337), que estabelece a educação infantil como **prioridade orçamentária dos municípios**, não sujeita à conveniência administrativa. Criticou o desvio de verbas para finalidades não prioritárias e defendeu que o município de Francisco Beltrão precisa elaborar e aplicar um **Plano Municipal para a Primeira Infância** com dados concretos e projeções de demanda, com a participação obrigatória do secretário da Fazenda, responsável por viabilizar financeiramente as ações propostas.

Sugeriu que as **vagas adquiridas na rede privada sejam oficialmente consideradas como déficit de vagas públicas** e incluídas no plano municipal, com atualização anual, para evitar mascaramento da real demanda. Apontou a necessidade de observar a **deliberação 02/2014 do Conselho Estadual de Educação**, que regula a proporção de crianças por professor, a fim de garantir qualidade no atendimento, mesmo nas instituições privadas conveniadas.

Por fim, alertou para a importância de estabelecer **critérios claros de economicidade** no valor a ser pago por vaga adquirida pelo município, evitando que o poder público pague mais do que o valor cobrado dos demais clientes da rede privada. Concluiu reiterando o compromisso do NEDDIJ com soluções coletivas, apartidárias e técnicas, para assegurar o direito à educação infantil com responsabilidade e equidade.

Terminando as explanações dos componentes da mesa e seguindo conforme previsto na organização da audiência pública, foi disponibilizado livro de inscrições para uso da palavra na tribuna. Ao todo, inscreveram-se **11 expositores**, os quais utilizaram a palavra conforme a ordem de inscrição, a fim de apresentar opiniões, sugestões e posicionamentos sobre o tema em debate.





O Vereador Bruno Savarro foi um dos onze expositores inscritos no livro de falas para manifestação na tribuna durante a audiência pública. Iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando a importância do tema debatido. Questionou quantos presentes eram pais ou responsáveis atualmente na fila de espera por vaga em creche e, ao constatar a baixa participação direta dessas famílias, enfatizou que o problema da falta de vagas afeta profundamente a sociedade, mesmo que nem todos estejam representados presencialmente.

O Vereador destacou que, segundo dados apresentados, existem atualmente cerca de **750 crianças aguardando vaga** em centros de educação infantil em Francisco Beltrão, número superior ao estimado inicialmente. Ressaltou que **o direito à educação infantil deve ser garantido**, e que não se pode discutir qualidade sem garantir a universalização do acesso. Argumentou que o problema da falta de vagas é histórico e não será solucionado de forma imediata com a construção de novos CMEIs, ainda que haja o compromisso da atual gestão de entregar entre quatro e cinco unidades até o fim do mandato.

Defendeu o projeto como **uma alternativa viável e emergencial** diante da falha estrutural do Estado em garantir o acesso pleno à educação infantil, destacando que a proposta partiu do legislativo e foi acolhida pelo executivo. Afirmou que **o custo por aluno na rede pública atualmente é superior ao valor que poderá ser pago na rede privada conveniada**, o que tornaria a medida também uma forma de economicidade.

Esclareceu ainda que o projeto **não trata de terceirização ou privatização** da educação, mas sim da concessão temporária de vagas via parceria com instituições privadas, sem transferência de gestão dos serviços públicos. Posicionou-se favorável à aprovação do projeto, **com aprimoramentos como os sugeridos nas emendas apresentadas pela vereadora Mara**, e concluiu destacando a urgência da medida e o compromisso dos vereadores com as famílias que aguardam soluções concretas.

A Vereadora Maria de Fátima fez uso da palavra cumprimentando as autoridades presentes, demais vereadores e o público. Destacou a importância da audiência pública ao abordar, pela primeira vez de forma aprofundada, a educação pública municipal, que considera a base de todo desenvolvimento. Relatou, com sensibilidade, as dificuldades enfrentadas pelas mães que não conseguem vagas para seus filhos nos CMEIs, muitas vezes tendo que escolher entre pagar aluguel ou arcar com altos custos de creches particulares. Enfatizou que a proposta do voucher deve ser tratada como medida emergencial, com critérios bem definidos, e que não pode ser vista como solução definitiva. Comprometeu-se a seguir acompanhando e defendendo o direito das crianças e das famílias, ressaltando que o foco da discussão deve ser a ação em prol da comunidade e não disputas partidárias.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

O Professor Adeir Rodrigues da Silva fez uso da palavra representando a categoria dos Professores e o Sindicato da educação, destacando a importância do debate sobre o projeto de aquisição de vagas na rede privada. Afirmou que, embora o projeto não represente uma terceirização, é necessário garantir que se trate de uma medida emergencial e temporária. Manifestou preocupação quanto à possibilidade de abertura para políticas permanentes de repasse de recursos públicos ao setor privado, o que poderia enfraquecer a rede pública de ensino. Defendeu enfaticamente a valorização da educação pública, gratuita e de qualidade, conduzida por profissionais qualificados. Reforçou que o recurso público deve ser prioritariamente investido na expansão da rede pública e que o uso do FUNDEB para custear vagas privadas levanta preocupações, especialmente diante de pendências salariais e limitações orçamentárias. Por fim, defendeu que o debate com a sociedade deveria ter ocorrido antes da tramitação do projeto na Câmara e conclamou os vereadores e a administração a priorizarem a escola pública como política permanente.

O Vereador Fernando Misturini fez uso da palavra destacando que foi um dos autores da indicação que originou o projeto em discussão, motivado pela crescente demanda por vagas nos CMEIs do município. Relatou que a proposta surgiu após ouvir diversas famílias e discutir a situação com o prefeito municipal, que demonstrou prontamente preocupação com o tema. Reforçou que a iniciativa visa ser uma medida emergencial, paliativa e temporária, sem intenção de privatizar o ensino. Declarou-se contra a terceirização e defendeu critérios claros para evitar distorções. Ressaltou a excelência da educação pública municipal e valorizou o trabalho dos professores e servidores da rede. Agradeceu à Secretaria de Educação e ao setor jurídico pelo empenho na construção do projeto e reforçou que o foco deve estar no atendimento imediato às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, sem prejuízo ao fortalecimento da rede pública. Concluiu reiterando seu compromisso com a educação pública de qualidade e com o diálogo construtivo com a comunidade.

A Professora Cléo Parabocz fez uso da palavra cumprimentando as autoridades presentes, a Secretaria de Educação, o jurídico, os colegas educadores e o público. Reforçou sua trajetória como pedagoga e seu compromisso com a educação pública, manifestando preocupação com a proposta de concessão de vagas em instituições privadas por meio de voucher. Ressaltou que a educação não é mercadoria e que decisões sobre políticas educacionais devem partir do diálogo com a base — os educadores e a comunidade escolar. Apontou a necessidade de critérios bem definidos para a implementação do projeto, destacando questões práticas como adaptação das crianças, logística de transporte e a realidade das famílias. Alertou sobre o risco de que medidas emergenciais possam abrir caminho para processos de terceirização ou privatização, caso não sejam bem delimitadas. Por fim, questionou a falta de planejamento das gestões anteriores quanto à expansão de CMEIs e chamou a atenção





dos representantes com formação em educação, tanto no Legislativo quanto no Executivo, para a responsabilidade com o futuro da educação pública.

A Professora Ketellyn Nayê Raitz iniciou sua fala destacando que seu olhar está voltado para a infância e para as crianças, não para números. Fez críticas à condução do projeto de concessão de vagas em instituições privadas, comparando com uma proposta anterior sobre hora-atividade, que, segundo ela, também buscava resolver problemas estruturais sem atacar as causas. Questionou a eficácia do projeto atual, apontando que o texto original não garante qualidade e apresenta inconsistências em relação ao que foi explicado durante a audiência. Relatou ter conversado com profissionais da Secretaria de Educação de Curitiba, cidade citada como referência, e que lá o modelo ainda apresenta falhas, inclusive com filas persistentes. Demonstrou preocupação com a utilização de recursos do FUNDEB e cobrou mais responsabilidade na proposição de projetos que envolvam financiamento da educação. Finalizou pedindo que as decisões sobre a educação infantil sejam tomadas com escuta ativa dos profissionais da área e da base, defendendo o diálogo como caminho para aprimorar a qualidade da rede pública já existente em Francisco Beltrão.

O Professor Luiz César iniciou sua fala cumprimentando as autoridades e a comunidade presente, destacando a importância do espaço democrático para debater questões relevantes como a da educação infantil. Ressaltou que a baixa presença de mães pode estar relacionada à localização da audiência e à dificuldade de deslocamento da população trabalhadora. Em seguida, apresentou uma série de questionamentos sobre o projeto, com foco nas implicações práticas e pedagógicas da proposta. Indagou sobre a viabilidade econômica da transferência de recursos públicos à iniciativa privada, sugerindo que esses valores poderiam ser melhor aplicados na construção ou locação de unidades públicas de ensino. Questionou também a gestão pedagógica das instituições privadas, a garantia de equidade no atendimento das crianças, além de aspectos como transporte, material didático, alimentação e integração entre realidades socioeconômicas distintas. Finalizou reconhecendo o valor do debate e incentivando a continuidade da escuta e do diálogo antes de qualquer deliberação.

A Professora Roseli Alves dos Santos, declinou sobre o uso da palavra.

Franciele Brizola iniciou sua fala cumprimentando o prefeito, os vereadores, a comunidade escolar e os pais presentes. Parabenizou a realização da audiência pública, destacando a importância de se debater a educação infantil com seriedade e sensibilidade. Reforçou que a educação não deve ser tratada como mercadoria, mas sim como um direito que deve garantir qualidade e equidade. Trouxe questionamentos sobre a quantidade de vagas previstas no projeto, a localização das instituições privadas, e a necessidade de estratégias para garantir o acesso de famílias de bairros periféricos, especialmente em relação ao transporte. Destacou que critérios claros devem priorizar





famílias em maior vulnerabilidade, com base na realidade social e econômica. Expressou preocupação quanto ao uso de recursos do FUNDEB, especialmente sobre a inclusão da alimentação, que é vedada pelo fundo. Apoiou a proposta de emendas e a necessidade de uma análise mais cuidadosa, com foco na qualidade da educação oferecida. Finalizou apontando a importância de se considerar também o bem-estar e a aceitação das crianças nesse novo contexto, garantindo um ambiente acolhedor, sem discriminações ou desigualdades.

O Professor Denner Weber iniciou sua fala saudando o prefeito, os vereadores e o presidente do sindicato municipal, Adecir, destacando a importância da atuação sindical na defesa da educação pública. Fundamentou sua posição com base no artigo 213 da Constituição Federal, que estabelece que recursos públicos devem ser destinados prioritariamente a escolas públicas ou a instituições sem fins lucrativos, questionando a constitucionalidade do projeto discutido. Reconheceu a demanda real de famílias por vagas em creches, mas alertou que o tema exige soluções complexas, e não paliativas ou simplificadas. Manifestou preocupação com os limites orçamentários, especialmente do FUNDEB, e com o risco de desvio de recursos que deveriam ser investidos na ampliação da rede pública. Criticou a possibilidade de que a medida se torne populista, resolvendo o problema momentaneamente, mas gerando dificuldades futuras. Ressaltou que o projeto caracteriza sim uma forma de terceirização e que é preciso nomear as coisas como elas são. Por fim, defendeu a criação de um projeto estruturante e duradouro para a educação municipal, que supere gestões e evite soluções imediatistas, reforçando sua posição contrária à terceirização por entender que isso compromete a qualidade e precariza o trabalho docente.

O Vereador Oberdan iniciou sua fala saudando todos os presentes e destacando sua satisfação por participar novamente de uma audiência voltada à educação, tema que considera essencial. Relatou sua experiência como patrulheiro escolar por 10 anos e demonstrou preocupação com possíveis situações de bullying e desigualdade que podem surgir em decorrência da diferença entre estudantes atendidos na rede pública e em instituições privadas, caso o projeto de parceria seja aprovado. Oberdan também fez críticas ao uso político de recursos públicos em todas as esferas de governo, afirmando que há desperdícios em diversas áreas e que isso afeta diretamente a educação. Elogiou o esforço do prefeito Pedron em buscar soluções para a demanda por vagas em creches, mesmo diante da pressão constante do Ministério Público. Mencionou a boa avaliação do município no IDEB, atribuindo o mérito ao trabalho dos professores, apesar das dificuldades estruturais. Criticou a falta de clareza na evolução histórica das políticas públicas de acesso às creches, o que gera confusão inclusive para os próprios vereadores. Ressaltou que os pais querem uma solução imediata para o problema da falta de vagas, independentemente de onde os filhos serão atendidos, e que a Câmara enfrenta o dilema de dar uma resposta urgente à população. Finalizou destacando a importância de se buscar alternativas que melhorem o orçamento público e afirmou que





torce para que o debate resulte em soluções que beneficiem a comunidade, o executivo e os educadores.

**Após as apresentações iniciais, foi franqueada a palavra aos presentes, sendo registradas manifestações por parte de membros da comunidade e autoridades locais, conforme segue:**

A **Professora Cátia** iniciou os questionamentos, dirigindo-se ao Prefeito e aos demais presentes. Em sua fala, expressou preocupação quanto à insuficiência de vagas mesmo com a aprovação do projeto proposto. Questionou, de forma objetiva:

- Qual o número exato de vagas que serão efetivamente ofertadas com a implementação do projeto;
- Quais critérios serão utilizados para a seleção das crianças dentre as mais de 700 que atualmente aguardam por uma vaga em CMEIs;
- Como será realizada a comunicação com as famílias das crianças que não forem contempladas neste primeiro momento.

Na sequência, o **Vereador Silmar** fez uso da palavra, destacando a discrepância entre os números apresentados anteriormente e os dados atuais da fila de espera. Reconheceu a importância da aprovação do projeto, mas pontuou a necessidade de esclarecimentos sobre diversos aspectos operacionais, a saber:

- Logística de transporte das crianças, considerando que as instituições privadas se concentram, majoritariamente, em áreas centrais da cidade, enquanto a demanda se encontra nos bairros periféricos;
- Realização de atividades comemorativas tradicionais dos CMEIs (como festas de datas comemorativas e eventos escolares);
- Fornecimento de uniformes, fraldas e demais insumos essenciais;
- Forma de acolhimento das crianças nas instituições privadas e como será feita a integração com os demais alunos;
- Possíveis impactos pedagógicos decorrentes da mudança de ambiente escolar;
- Necessidade de regulamentação adequada via emendas parlamentares, visando garantir a qualidade do serviço e segurança das famílias atendidas.

Em seguida, a **Professora Edimara**, da rede municipal de ensino, apresentou suas preocupações relacionadas ao dia a dia das unidades de educação infantil. Ressaltou, principalmente:

- A necessidade de garantir alimentação adequada e conforme as normativas nacionais, que proíbem o fornecimento de alimentos industrializados e com açúcar nas instituições públicas;





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

- A importância da construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) com a participação da comunidade escolar;
- As dificuldades sociais enfrentadas pelas famílias de bairros mais distantes, e os possíveis impactos da realocação das crianças para instituições particulares localizadas em regiões centrais, com realidades sociais distintas.

**Em resposta aos questionamentos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Fernanda Tartari, juntamente com o Dr. Guilherme Toss, representante do setor jurídico da Prefeitura, esclareceram que:**

- O projeto apresentado tem caráter paliativo e emergencial, sendo uma tentativa de reduzir, ainda que parcialmente, a fila de espera atual, que já ultrapassa 700 crianças;
- O número de vagas efetivamente disponibilizadas dependerá da adesão das instituições privadas ao processo de chamamento público, bem como de sua adequação aos critérios administrativos e pedagógicos estabelecidos;
- O edital de credenciamento exigirá que as instituições interessadas estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Educação, com Projetos Políticos Pedagógicos atualizados e em conformidade com a legislação vigente;
- A equipe pedagógica da Secretaria de Educação será responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades nas instituições credenciadas, por meio de visitas técnicas periódicas;
- Os critérios de seleção das crianças a serem atendidas seguirão os dispositivos da Resolução nº 002/2021, com prioridade para casos judicializados e situações de maior vulnerabilidade social;
- Reconheceu-se, entretanto, que não será possível garantir integralmente a equiparação entre instituições públicas e privadas quanto a todos os aspectos (como alimentação, estrutura física, entre outros), embora o edital busque contemplar exigências mínimas que assegurem qualidade e equidade no atendimento;
- Foi reiterado que o projeto será continuamente avaliado e ajustado, com base nas demandas e nas contribuições da sociedade, inclusive por meio da inserção de emendas e normativas complementares.

**Dando continuidade à audiência pública, o Professor Eduardo fez uso da palavra e direcionou questionamento à mesa, abordando questões relativas à contratação de profissionais que atuarão nas instituições privadas credenciadas, conforme previsto no projeto. Entre os principais pontos levantados, destacou:**

- Como se dará a contratação de professores e estagiários pelas instituições privadas;





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

- Se haverá exigência de formação específica ou critérios mínimos para os profissionais;
- Qual será a faixa salarial aplicada e se estará em conformidade com os padrões praticados pelo município;
- Como o edital irá regulamentar essas exigências, tendo em vista as dificuldades já enfrentadas atualmente pelo município na gestão de estagiários.

**Em resposta, o Dr. Guilherme Toss**, representante do setor jurídico da Prefeitura, esclareceu que:

- As instituições privadas que desejarem participar do credenciamento junto ao município deverão comprovar a existência de **equipes pedagógicas completas**, com profissionais de referência em conformidade com a legislação educacional vigente;
- Esse será um dos **critérios obrigatórios** estabelecidos no edital de chamamento público, visando equiparar, dentro do possível, a estrutura das instituições privadas àquela oferecida nas unidades públicas de ensino;
- A contratação de professores e estagiários será de **responsabilidade direta da instituição privada**, mas as **exigências mínimas quanto à qualificação profissional** serão determinadas no edital, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação e demais normativas aplicáveis;
- Ainda, será previsto no projeto que a **Secretaria Municipal de Educação exercerá acompanhamento pedagógico e técnico**, garantindo que as instituições mantenham a qualidade do serviço e a conformidade com os padrões exigidos.

**Encerrando os trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cidão, fez uso da palavra para suas considerações finais.** Agradeceu a presença de todos os participantes, em especial aos profissionais da educação que acompanharam presencialmente, bem como ao público que assistiu à audiência pelas redes sociais, destacando a expressiva audiência com mais de 300 visualizações simultâneas, o que demonstra a relevância do tema debatido.

Em sua fala, o Presidente lembrou iniciativas anteriores relacionadas à ampliação de vagas na educação infantil, mencionando um projeto apresentado em 2022, inspirado na experiência do município de Balneário Camboriú, e destacou o trabalho conjunto com outros vereadores e parlamentares federais para viabilizar a construção de novas unidades de CMEIs. Citou, inclusive, a atual construção de uma unidade na região norte da cidade, fruto de articulações políticas realizadas em mandatos anteriores.

Ressaltou a importância do engajamento político da comunidade escolar e de representantes partidários na busca por investimentos federais, como forma de ampliar a





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

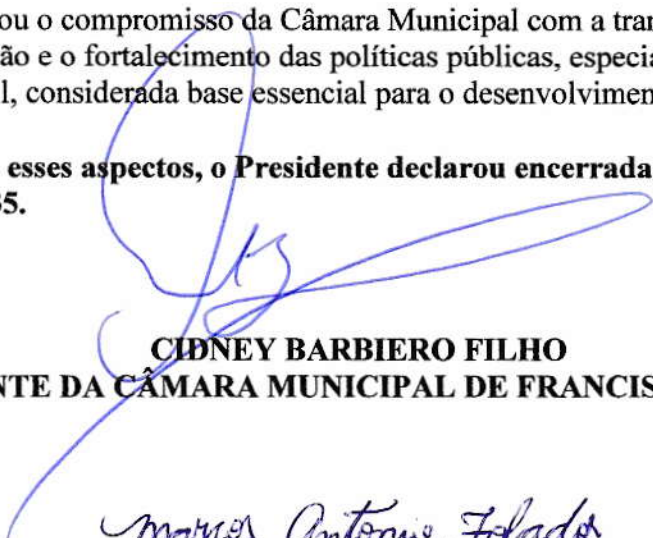
**@camarabeltrao**

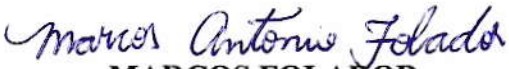
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

estrutura da educação infantil municipal, reforçando que a construção de novas unidades públicas não acompanha a agilidade do setor privado. Nesse sentido, defendeu que a proposta de aquisição temporária de vagas na rede privada representa uma solução emergencial necessária frente à demanda atual.

Por fim, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a escuta ativa da população e o fortalecimento das políticas públicas, especialmente na área da educação infantil, considerada base essencial para o desenvolvimento da sociedade.

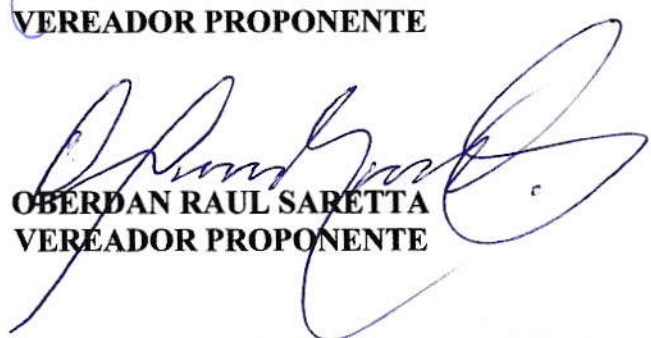
**Tendo em vista esses aspectos, o Presidente declarou encerrada a audiência pública às 21h35.**

  
**CIDNEY BARBIERO FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

  
**MARCOS FOLADOR**  
**VEREADOR PROPONENTE**

  
**MARA FORNAZARI URBANO**  
**VEREADORA PROPONENTE**

  
**MARIA DE FÁTIMA**  
**VEREADOR PROPONENTE**

  
**OBERDAN RAUL SARETTA**  
**VEREADOR PROPONENTE**

